



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 051 /2014.
Que cria o dia do Escoteiro,
neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica destinado como **dia do Escoteiro**, o dia 22 de abril.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, 04 de Novembro de 2014.


Alex Chiodi
-Vereador-

LIDO EM PLENÁRIO EM

04/11/14

7-1-

APROVADO EM

02/12/14

7-1-

ADMITIDO EM

04/11/14

7-1-

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

RED. FINAL EM

06/11/14

7-1-

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERV.

PUBLICOS EM

06/11/14

7-1-